

4 DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Para ingresso no ano 2022 estão previstas:

4.1.1 Duas vagas para o programa de Anestesiologia Veterinária pelo período de 2 (dois) anos.

4.1.2 Uma vaga para o programa de Diagnóstico Veterinário por Imagem pelo período de 2 (dois) anos.

4.1.3 Uma vaga para o programa de Reprodução Animal pelo período de 2 (dois) anos.

4.1.4 Uma vaga para o programa de Medicina Aviária pelo período de 1 (um) ano.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o processo seletivo do Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Medicina Veterinária deverão ser realizadas, no período de 10 a 14 de Janeiro de 2022, via online, no e-mail inscricoeshovet@usp.br, pelo envio de ficha de inscrição preenchida (disponível no site) acrescida do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

5.2 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado, de 10 a 14 de Janeiro de 2022, das 10 às 16h horas, por meio de depósito bancário identificado:

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 1897-X

Conta-corrente N°: 9232-0

Código Identificador: Informar o CPF do Depositante

Favorecido: FUNDAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA

5.2.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

5.3 Pedido de redução da taxa de inscrição

5.3.1 Conforme Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

5.3.1.1 O candidato que preencher, CUMULATIVAMENTE, as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 5.3.1 poderá solicitar, no período de 10 a 12 de Janeiro de 2022, a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

Enviar ao e-mail inscricoeshovet@usp.br até 23h59min, Requerimento de Redução da Taxa de Inscrição juntamente com os documentos comprobatórios, abaixo elencados;

a) Certidão ou Declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição de estudante ou; Carteira de Identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudante com validade no ano de 2021 e;

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou;

c) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3.2 A lista de candidatos com aprovação do pedido de redução da taxa de inscrição será divulgada no dia 13 de Janeiro de 2022, a partir das 14 horas, no endereço www.hovet.fmvz.usp.br

5.3.3 No caso de solicitação indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, de acordo com o estabelecido no item 5.2 deste edital.

6 O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de acessibilidade para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc).

6.1 Realizada a inscrição, eventual solicitação de condição especial será indeferida.

7. Não poderá inscrever-se no Concurso:

7.1 Interessado que já tenha concluído um dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional.

7.2 Interessado que tenha se desligado de Programa depois de encerrado o prazo para o preenchimento das vagas.

7.3 Interessado que participe de Programa de Aperfeiçoamento/Aprimoramento Profissional ou que receba remuneração laboral, proveniente de vínculo empregatício.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas.

8.1 Primeira Etapa - Prova Teórica de Múltipla Escolha: A prova terá 50 questões, de caráter eliminatório e classificatório, sendo 20 destas de cunho geral e 30 específicas à área escolhida, formuladas com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

8.1.1 A prova será realizada no dia 31 de Janeiro de 2022, às 9 horas (não havendo nenhuma tolerância para candidatos atrasados), na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, "Campus" da Capital, sito a Rua Prof. Orlando Marques de Paiva, 87, - Butantã – São Paulo/SP, em sala a ser divulgada em momento oportuno e escolhida para a alocação mais segura a depender do número de inscritos.

8.1.2 A prova teórica de múltipla escolha terá a duração de 2 horas e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, dispondo apenas de caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas e equipamentos eletrônicos, como celulares, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

8.1.3 Ao término da prova teórica de múltipla escolha, o candidato deverá devolver a folha de respostas definitiva, assim como o caderno de questões, levando consigo somente o formulário padrão de anotação das respostas atribuídas pelo candidato.

8.1.4 O resultado da prova teórica de múltipla escolha será divulgado, a partir das 17 horas, no dia 31 de Janeiro de 2022, no endereço www.hovet.fmvz.usp.br.

8.2 O candidato selecionado na prova teórica de múltipla escolha deverá entregar à Secretaria do Hospital Veterinário da FMVZ-USP, no dia 04 de Fevereiro de 2022, das 10 às 16 horas, a seguinte documentação:

8.2.1 Histórico Escolar do curso de graduação.

8.2.2 Currículo com cópia dos comprovantes da experiência acadêmica e profissional. Os documentos deverão ser entregues em documento encadernado, com páginas numeradas sequencialmente na ordem de sua citação e igualmente numerados no bojo do currículo.

8.2.3 Cópia do Documento de Identidade.

8.2.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3 Segunda Etapa - Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, incluindo o Histórico Escolar de acordo com os critérios estabelecidos por este Edital.

8.4 Arguição do currículo: A arguição do currículo, com caráter classificatório, terá a duração máxima de 30 minutos.

8.4.1 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Secretaria do Hospital Veterinário, localizada à Rua Prof. Orlando Marques de Paiva, 87 – São Paulo – SP, no dia 08 de Fevereiro de 2022, de acordo com o agendamento disponibilizado no endereço www.hovet.fmvz.usp.br a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

8.4.2 O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 09 de Fevereiro de 2022, a partir das 17 horas no endereço www.hovet.fmvz.usp.br

9. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1 Prova Teórica de Múltipla Escolha: Esta etapa é eliminatória e classificatória e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste Edital

9.1.1 Será atribuída pontuação de zero (0) a cem (100) à prova Teórica de Múltipla Escolha.

9.1.2 Serão convocados para a segunda etapa acerca do currículo apresentado, candidatos que alcançarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova teórica de múltipla escolha, em número que não ultrapasse o triplo das vagas oferecidas, salvo em caso de empate da pontuação para preenchimento da última vaga.

9.2 A etapa de Avaliação e Arguição do Currículo é classificatória. Será atribuída pontuação de 0 a 40 para avaliação do currículo e de 0 a 60 para a arguição do Currículo e Entrevista.

9.2.1 Avaliação de Currículo Os itens analisados no currículo serão a experiência acadêmica e profissional comprovada. No Anexo I, do presente Edital, consta a tabela para pontuação do Currículo, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora.

9.2.2 Arguição do Currículo é classificatória e compreenderá questionamento relativo ao: perfil acadêmico e/ou profissional do candidato; motivos que geraram o interesse pelo Programa de Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária, esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do currículo apresentado; análise da aptidão do candidato pela área.

9.3 Da execução das provas:

9.3.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos, 15 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos de Identidade e Comprovante de Inscrição.

9.3.2 Somente será admitido à sala de prova o candidato que exhibir no ato, documento de Identidade e o Comprovante de Inscrição.

9.3.3 Não será permitido o ingresso do candidato à sala para realização da prova após o horário estabelecido.

9.3.4 Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado.

9.3.5 O candidato será eliminado da seleção quando:

9.3.5.1 Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 minutos do início da prova;

9.3.5.2 Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação de qualquer natureza;

9.3.5.3 Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

9.3.5.4 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas duas partes da avaliação:

. Prova Teórica de Múltipla Escolha (eliminatória e classificatória).

. Avaliação e Arguição de Currículo (classificatória)

10.2 Serão considerados habilitados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.3 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações finais dos candidatos.

10.4 As pontuações variarão de 0 a 100, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

10.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

10.6 Os resultados serão divulgados, em ordem de classificação dos selecionados, com média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta), compreendendo: Prova Teórica de Múltipla Escolha, Avaliação de Currículo e Arguição do Currículo, na página eletrônica www.hovet.fmvz.usp.br

10.7 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por Aperfeiçoando do primeiro ano, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias do início do Programa, respeitando-se o prazo estabelecido neste Edital.

10.8 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) maior pontuação obtida na Prova Teórica de Múltipla Escolha;

b) média obtida nas disciplinas relacionadas à área pleiteada, da grade curricular da Graduação;

c) candidato de maior idade.

11. DOS RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados de cada uma das etapas de seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Chefia Administrativa do Hospital Veterinário em 2 (duas) vias de igual teor.

12. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados e convocados para as vagas disponíveis deverão apresentar os seguintes documentos por ocasião da matrícula, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022:

12.1 Requerimento de Matrícula;

12.2 Cópia do Diploma de Graduação;

12.3 Cópia do RG;

12.4 Cópia do CPF;

12.5 Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação;

12.6 Certificado de Reservista, quando couber;

12.7 Comprovante de titularidade de conta corrente em banco nacional;

12.8 Comprovante de inscrição PIS/PASEP ou NIT.

12.9 Vacinação atualizada para vacina anti-rábica e Covid.

12.10 Cópia legível de documento comprobatório de sua situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – São Paulo.

12.10.1 Candidatos selecionados que concluíram o curso de graduação em Medicina Veterinária em ano imediatamente anterior àquele da matrícula, deverão entregar cópia do documento referido até 31 de março de 2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

13.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

13.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

13.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

13.2 As atividades do Programa de Aperfeiçoamento Profissional terão início em 03 de Março de 2022, às 8 horas.

13.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Hospital Veterinário por um período de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será devolvida ou inutilizada.

13.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.5 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.hovet.fmvz.usp.br.

13.6 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de Documento Oficial de Identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul.

13.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Aperfeiçoamento Profissional ao qual se inscreve, assumindo o compromisso de cumpri-las durante todo o período de realização do Programa, se for selecionado.

Anexo I – Pontuação do currículo

AValiação DO "CURRICULUM VITAE" PADRÃO
Práticas Supervisionadas Extracurriculares: relacionadas à área que se candidata, com declaração emitida pela instituição em papel timbrado. 2 pontos para cada estágio – máximo de 6

estágios – carga horária mínima por estágio = 80 horas. Pontuação máxima – 12

Participação em Pesquisa Concluída: com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável, em papel timbrado, ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa. 4 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos. Pontuação máxima – 8

Cursos Extracurriculares, ligados à área de formação: com certificado emitido pela instituição em papel timbrado. 2 pontos para cada curso – máximo de 6 cursos – carga horária mínima por curso de 8 horas. Pontuação máxima – 12

Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação: com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento. 2 pontos para cada evento – máximo de 04 eventos. Pontuação máxima – 8

TOTAL DE PONTOS - 40

Anexo II – Programa da Prova e referências Bibliográficas
SINOPSE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESTINADA AO CONCURSO DA SELEÇÃO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, JUNTO AO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

PROGRAMA DE PATOLOGIA GERAL

1. Processos degenerativos celulares

2. Amiloidose

3. Pigmentação patológica

4. Alterações circulatórias

5. Inflamação

6. Cicatrização e degeneração

7. Relação hospedeiro X parasita

8. Alterações do crescimento e de diferenciação celular

9. Neoplasias

PROGRAMA DE PATOLOGIA ANIMAL

1. Patologia da pele e anexos; das glândulas mamárias; do aparelho respiratório; do aparelho circulatório; do aparelho digestório e órgãos acessórios.

Monogástricos e ruminantes

2. Patologia do aparelho urinário e do aparelho genital (masculino e feminino)

2.1 Patologia da gestação

3. Patologia dos órgãos hematopoiéticos e sangue dos órgãos linfopoiéticos e das glândulas de secreção interna

3.1 Tiróide e paratiróide

3.2 Hipófise

3.3 Adrenal

4. Patologia do sistema nervoso

PROGRAMA DE MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL - MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE ANIMAL

1. Epidemiologia - Conceitos Fundamentais

Saúde e doenças

Causalidade

Objetivos

História natural da doença

Filosofia da prevenção

Metodologia epidemiológica

Relação hospedeiro e parasitas

2. Variação da ocorrência de doenças em populações

Distribuição espacial e temporal

3. O Problema epidemiológico:

(Mecanismos de propagação de doenças transmissíveis em populações animais - Cadeia epidemiológica)

4. Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações:

(comparabilidade dos dados)

Elementos de identificação de doenças transmissíveis em populações

(Recursos disponíveis)

a) Diagnóstico epidemiológico

b) Diagnóstico laboratorial

5. Profilaxia: medidas aplicáveis às vias de transmissão e suscetíveis; medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: (Educação Sanitária)

Raiva; Encefalomielite Equina; Cinomose e Hepatite dos Cães; Doença de Aujeszky; Febre Aftosa; Pestes Suínas; Panleucopenia Felina; Anemia; Infecçiosa Equina; Influenza Equina e Suína; Toxinfecções de Origem Alimentar; Tuberculose; Brucelose; Carbúnculo Hemático; Leptospirose; Mastites; Anaplasmose; Doença de Chagas; Toxoplasmose; Teníase do Homem e Cisticercose; Equinococose e Hidatidose; Leishmaniose; Gastroenterites Parasitárias dos Animais Domésticos; Coccidioses dos Mamíferos Domésticos; Babesioses; Ixodidioses; Sarnas.

- HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1. Inspeção dos produtos de origem animal – carne e derivados, leite e derivados, pescado e derivados, mel e derivados, ovos e derivados (comestíveis e não comestíveis).

2. Vigilância em saúde.

3. Tecnologia dos produtos de origem animal.

4. Sistemas de autocontrole nas indústrias de produtos de origem animal.

5. Legislação do setor alimentício (Agricultura e Saúde – federal, estadual e municipal).

6. Princípios para o tratamento de efluentes de indústrias de processamento de produtos de origem animal.

7. Microbiologia de alimentos

8. Fatores intrínsecos e extrínsecos que interferem na sobrevivência e multiplicação de microrganismos nos alimentos

PROGRAMA DE FARMACOLOGIA

1. Prescrição e Legislação Brasileira dos Medicamentos

2. Farmacocinética e farmacodinâmica

3. Farmacologia Aplicada ao Sistema Nervoso Central

4. Farmacologia Aplicada dos Antiparasitários e do controle de ectoparasitos

5. Farmacologia Aplicada do Aparelho Digestório

6. Farmacologia Aplicada dos Antiinflamatórios esteróides e não esteróides

7. Farmacologia Aplicada do Trato Respiratório

8. Farmacologia do Sistema cardiovascular

9. Farmacologia dos Antimicrobianos: anti-sépticos e desinfetantes; quimioterápicos; antibióticos beta-lactâmicos; aminoglicosídeos; polimixinas; bacitracina; vancomicina; tetraciclina; cloranfenicol e análogos; macrolídeos; lincosamidas; rifamicinas; fosfomicinas; novobiocina; antifúngicos; antivirais

10. Promotores de crescimento: riscos potenciais para a saúde pública e os fatores que modificam esses efeitos

11. Ocitócicos e tocolíticos

12. Conceitos básicos de imunofarmacologia

13. Quimioterápicos antineoplásicos

PROGRAMA DE TOXICOLOGIA

1. Toxicocinética e toxicodinâmica: Vias de exposição e agentes tóxicos, absorção, distribuição, biotransformação e eliminação; Mecanismos de ação dos agentes tóxicos. Relação concentração-efeito

2. Diagnóstico das intoxicações

3. Toxicidade aguda e crônica

4. Plantas tóxicas (monogástricos e poligástricos).

5. Praguicidas

6. Conduta de urgência nas intoxicações

7. Toxicologia dos digitálicos e diuréticos

8. Intoxicação por metais

9. Micotoxinas

10. Intoxicação por produtos domissanitários

PROGRAMA DE REPRODUÇÃO ANIMAL

1. Biotecnologias da reprodução: avaliação da qualidade do sêmen, inseminação artificial e transferência de embriões (bovinos, búfalos, ovinos e caprinos, equinos, suínos, aves domésticas, cães e animais silvestres), princípios da criopreservação de sêmen e embriões, produção in vitro de embriões.

2. Fisiologia reprodutiva: comportamento sexual e feromônios, reprodução no macho (regulação e atividade gonadal, glândulas acessórias, função espermatogênica), fisiologia da cópula, sistema reprodutivo da fêmea (puberdade, ciclo estral e menstrual, hormônios da hipófise anterior, relações gônadas e hipófise anterior, ciclo ovariano e fisiologia do corpo lúteo), fisiologia reprodutiva dos animais domésticos (bovinos, búfalos, ovinos e caprinos, equinos, suínos, aves domésticas,